



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 6 DE OUTUBRO DE 2019 CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de Agentes Eleitorais, a recrutar na Freguesia de S. João da Madeira, é em função do número de mesas (18 Secções de Voto) e o número de membros necessários a cada mesa (5 elementos), acrescido do dobro (art.º 4.º, n.º 2).

Os Agentes Eleitorais, exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição, cujo modelo se encontra no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e na página eletrónica do Município de S. João da Madeira, dirigidas ou entregues, até ao dia 12 de setembro de 2019.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo e na página eletrónica do Município em www.cm-sjm.pt.

Município de S. João da Madeira, 28 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira